

REQUERIMENTO N° _/2026

João Monlevade, 15 de abril de 2026.

Exmo. Sr. Vice-Presidente,

Requeiro a V. Exa., ouvido o plenário, o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, com pedido de informações, na forma regimental e da Lei Orgânica, para que esclareça as providências adotadas em relação à denúncia firmada contra o estabelecimento comercial AMH Restaurante e Eventos Ltda (POSTIM).

Em 9 de dezembro de 2025, a Ouvidoria desta Edilidade recebeu a denúncia protocolada sob o nº 04.25, apresentada pelo cidadão Edmilson Agostinho Correia. Na manifestação, o denunciante relatou que moradores do bairro JK, em João Monlevade, vêm enfrentando constantes transtornos causados por um estabelecimento comercial que realiza eventos com música ao vivo em volume excessivo. Informou, ainda, que já houve diversas tentativas de solução junto aos órgãos competentes, incluindo o registro de boletins de ocorrência junto à Polícia Militar e a solicitação de fiscalização por parte da Prefeitura, sem que houvesse resolução efetiva do problema.

Destacou também a existência de decisão liminar proibindo a realização de música ao vivo e a emissão de som em níveis elevados no local, bem como a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Ministério Público e a existência de diversos processos criminais por perturbação do sossego.

Não obstante tais medidas, relatou que a Prefeitura tem concedido alvarás esporádicos para a realização de eventos no estabelecimento.

Diante desse contexto, recorreu ao exercício do poder fiscalizatório da Câmara Municipal, solicitando a apuração dos fatos e o encaminhamento de ofício à Prefeitura para que preste esclarecimentos formais acerca das providências adotadas em relação ao referido estabelecimento.



Essa denúncia foi devidamente encaminhada à Ouvidoria da Prefeitura Municipal no dia em 22 de dezembro de 2025, para conhecimento e apuração, porém, até o presente momento, não foi identificada resposta formal por parte do Executivo Municipal.

Importante esclarecer que a demanda foi reiterada pelo cidadão, na Ouvidoria desta Casa, em 31 de março de 2026, por meio do protocolo nº 03908.2026.000009-14, buscando obter informações atualizadas sobre o andamento das eventuais providências adotadas.

Sendo assim, requeiro ao Executivo Municipal que encaminhe resposta formal e devidamente fundamentada acerca dos fatos relatados, informando que providências foram adotadas em relação ao referido estabelecimento comercial. Na hipótese de inexistência de quaisquer medidas adotadas, a apresentação da respectiva justificativa para a omissão.

Solicito também a apresentação do projeto acústico do estabelecimento, devidamente aprovado e executado, com a correspondente Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou documento equivalente, bem como o encaminhamento do laudo de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), elaborado em conformidade com a legislação municipal vigente.

Sala de Sessões da Câmara, 15 de abril de 2026.

Fernando Linhares Pereira

Vereador

